APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão e Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

Emenda modificativa nº 039/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter esportivo, educacional e social que tem por objetivo desenvolver e promover programas de incentivo ao esporte amador.

Interessado: PFC – PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE – CNPJ 10.926.026.0001/19

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à desenvolver trabalhos voltados ao público infantojuvenil;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a garantia dos direitos sociais, com vasta experiência no atendimento à atividades educacionais, esportivas e sociais, através do futebol amador;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de

Secretaria Legislativa
438-2 Janus
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DA EFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE**, no valor de 200.000,00 (Cem mil reais), para fins de desenvolver e promover a inclusão social através de ações desportivas e educacionais..

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2019.

Vereadora - Francisca Ciza

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Diretoria Legislativa
Fl. 439
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 845 8888 9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretária Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretária Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27 813 3081 2.074	Esporte, Lazer, Saúde e Qualidade de Vida	3.3.50. 41.00	15500000	200.000,00
TOTAL					**200.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Vereadora – Francisca Ciza

Diretoria Legislativa
Fl. 440
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas